

P O R T A R I A Nº 931/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04748/2025;

R E
S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/03/2025 a 24/04/2025 perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **MONIQUE DE JESUS DOS SANTOS**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11785, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal